

Documentos Necessários para atribuição dos Subsídios Ano Letivo 2024/2025

- 1- Cópia do Cartão de Cidadão;(devidamente autorizada)
- 2- Cópia do Número de Identificação Bancária (NIB) cujo 1º Titular seja o aluno
(no caso de impossibilidade de o aluno abrir conta bancária, pode ser a conta bancária dos Pai/Encarregado de Educação, sendo obrigatório o documento de identificação do mesmo devidamente autorizado);
- 3- Declaração do Centro Distrital de Segurança Social, da área de residência, comprovativa do Escalão de Abono de Família em que se encontra integrado. No caso de Encarregados de Educação trabalhadores da Administração Pública (Estado), a declaração deve ser emitida pelo organismo competente;
- 4- Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo aluno e pelo encarregado de educação (a levantar nos Serviços Administrativos);
- 5- Declaração da Junta de Freguesia de Residência (só para alunos não residentes em Mirandela - minuta a levantar nos Serviços Administrativos);

Nota:

A não entrega destes documentos implica a perda dos respetivos subsídios até à data da regularização documental.

Mirandela, 29 de julho de 2024
Os Serviços Administrativos e Financeiros

